



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 201/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir do dia 27/03/2017, as PORTARIAS GDPGs DE Nºs 248/2015 e 229/2015 que nomearam, respectivamente, o Defensor Público Dr. **WENDEL DAMASCENO SOUSA** para o Cargo de Coordenador Núcleo Especializado Auxiliar da Diretoria Regional da Defensoria Pública do Estado do Piauí, e para responder pelo Suprimento de Fundo das Defensorias Públicas Regionais do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí